



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 118/2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais, consoante Lei nº 15.945/2023 e Resolução TJMRS nº 293/2023, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2024.0700.000949-6,

DESIGNA a servidora **BÁRBARA REGINA COLLARES DA SILVA**, Id. Func. 4692152, para exercer cumulativamente as funções do cargo de Assessor de Desembargador Militar, Padrão CC-PJ-21, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Judiciário – Justiça Militar do Estado, por 15 dias, a contar de 05/07/2024, em substituição ao titular, Murilo Kvietinski Machado, Id. Func. 4251660, por motivo de licença para tratamento de saúde.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 12 de julho de 2024.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.701, de 15 de julho de 2024, como se confere clicando [aqui](#).